

ATA Nº 020/95

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentas e noventa e cinco, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul, sito a Avenida Duque de Caxias, nesta Cidade, reuniu-se o Legislativo Municipal de Salvador do Sul, em Sessão ordinária, com a presença dos Vereadores Danilo Trício Pigal, Welmo Francisco Boatsch, João Ido Hartmann, Joceli Campos de Oliveira, Ari Gastão Petry, Marlene Pacini Selva, Abirio Groth Lermen, Vallir Trício de Oliveira e Roge Jesé Reichert. As dezesseis horas, o Presidente da Mesa, Vereador Danilo, deu por iniciados os trabalhos do dia, saudando os presentes. Solicitou ao Vereador Joceli que fizesse a leitura de um texto Bíblico e após, solicitou que o Secretário da Mesa, Vereador Welmo fizesse a chamada e em seguida a leitura da Ata da Sessão do dia sete de novembro a qual foi aprovada sem ressalvas. Na Ordem do Dia o Presidente passou para a parte das Correspondências. O Secretário leu o ofício do Prefeito onde encaminhava os (três) projetos de Lei que autoriza o recebimento em forma de doação, três áreas de terra e Projeto que Prorroga prazo do artigo 1º da Lei 18 do de 07 de maio/95. Danilo Consequência da Ordem do Dia, o presidente passou para a parte das Orações, passando a palavra ao Vereador Abirio o qual falou que participou do Congresso de Vereadores em Garibaldi onde inúmeros temas importantíssimos foram tratados e que na medida que decorrem as Sessões gestaria de trabalhar e passar algumas informações aos Colégios. Temas mais importantes, como temas mais importantes: Atos do Poder Legislativo a nova Lei Eleitoral, Economia Proibida, Mercosul, as ações do Governo do Estado em relação ao Mercosul, a relação Mercosul e Poderes Legislativos, Poderes Legislativos e ações do Governo e Vice Versa, parceria das ações entre Poderes Legislativos. Um dos assuntos mais importantes foi o questionário de Ovelhas que foi dado aos Vereadores muitas vezes por deixarem de cumprir e exercer realmente a sua função de Legislator e o desenhamento que tem da Constituição. Falou que deixaria com o Secretário Executivo

para distribuir entre os Vereadores uma relação dos principais artigos para que o vereador se aprofunde seus conhecimentos. Falando em Constituição, a vereanda disse que nem todos se dão que ela não somente é uma carta de direitos e deveres do Cidadão. Ela é antes de mais nada um freio à prepotência do Estado. A desobediência aos dispostos pela Constituição, Constituição igualmente na Lei Orgânica do Município constitui abuso de Poder violação de direitos líquidos e certa da Instituição que é um dos pilares do Poder Municipal, digo, Poder do Município, no caso a Câmara Municipal. Partindo deste enunciado a vereanda transpôs para a realidade da Câmara Municipal de Salvador do sul. Disse que chegou a conclusão que muitos casos o Prefeito ignora a Constituição, nega a Constituição, nega a Lei Orgânica. Porque existem aqui aproximadamente nove, dez pedidos de informações, todos sem resposta, alguns de 1993, violando assim, a Constituição Federal o artigo 70, parágrafo 14 e ainda a Lei Orgânica do Município. Perguntar aos Vereadores, como exercer as funções de vereador afastados das informações? Sendo impedidos das discussões do planejamento e mantidos sob constante observância ao Poder Executivo, obedientes as ordens do dono da cidade, que emprega, demite, faz e acontece. Dizem que há transparência, se é negado ao vereador o mínimo de informações o descrito ao político é constante, digo, é crescente, a vamos burocrata, digo, a vamos usar nosso poder e legislar ou somos fiados ao descrito. Dar um basta a isto ou cada vez mais o vereador será um office-boy ou um cabo eleitoral. A Câmara de Vereadores não é Cartório de anotação do Executivo, mas sim é a Caixa de lição da democracia, onde os anseios e reclamos do povo que nos confiou a tarefa e o compromisso de sermos Vereador. Disse que quando faz uma avaliação dos compromissos do vereador constantes na Constituição Federal e Lei Orgânica, fica muito preocupada e lhe reperta a frase dita pelo Dr. Ricardo de Oliveira Silva, Procurador de Justiça do Ministério Público Federal em palestra proferida no En-

gresso de Vereadores: "O Poder Legislativo é o o primeiro órgão da democracia que se alimenta e vive da Constitucionalidade. É a célula viva do país, o Parlamento é o suporte da Constituição e responsável pelos destinos do país e de sempre é portanto uma responsabilidade muito grande que temos em sermos Vereadores. Prosseguindo com a ordem do dia, o Presidente passou para a parte da Apreciação dos Projetos de Lei. Foram aprovados por Unanimidade os três projetos de Lei que autorizam o Executivo Municipal a receber em forma de doação, áreas de terra. O Projeto de Lei que Prorroga prazo do artigo 1º da Lei 1806 de 27 de março de 1995, após discussão, foi aprovado por cinco votos a favor e três contra. Votaram contra os Vereadores Joceli, Valdir, e Aldeide. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto do Vereador Joceli que autoriza o Poder Público Municipal a devolver ao Cidadão autuado a receita proveniente das multas pela não observação do norma que obriga o uso do Cinto de segurança e das outras providências. O Vereador Joceli comentou o artigo 22 da C.F. onde diz que a União Legisla Sobre as leis de trânsito, portanto a Lei estadual que obriga o uso do Cinto de segurança é Inconstitucional. E que o presente projeto visa somente ser um remédio para esta lei estadual, devolvendo ao Contribuinte o dinheiro referente a multas. O Vereador Roque falou que pelo fato de gerar despesa não implicaria em inconstitucionalidade. O Vereador Joceli falou que fez pesquisa e o Projeto é legal, uma vez que este dinheiro é do Contribuinte. A vereadora Marilene disse que tem dúvidas quanto ao prazo. O Vereador Wernio falou que tem dúvidas quanto ao valor integral a ser devolvido ao Contribuinte, uma vez que o estado somente passa ao Município parte do valor da multa. O Vereador Roque sugeriu emenda no artigo 1º onde se lê cofres públicos Municipais, passa a ser... cofres públicos municipais, valor repassado pelo Governo do Estado, ... Após, o Presidente colocou em votação a Emenda, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, o projeto também foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a proposição

do Vereador Ido, que solicita que os estímulos de Dom Ingo sejam arquivados antes do fecho. Após, foi aprovada Resolução de diárias no valor de R\$ 21,00, cada, num total de quatro diárias para o Vereador Abide que se deslocou a Porto Alegre, onde fez consultas para a Câmara de Vereadores e Garibaldi, onde participou do Congresso Estadual de Vereadores. Além das diárias, o Plenário aprovou para que a Vereadora seja ressarcida do valor da taxa de inscrição no Congresso de Vereadores no valor de R\$ 3,200. Seguindo, o Presidente colocou em discussão o Projeto, digo, o Decreto Legislativo que cria o Cargo de Assessor Jurídico para a Câmara. O Vereador Roque invocou o artigo 210 do Regimento Interno, que reza sobre a criação de cargos, as quais deverão ser aprovadas pela maioria absoluta de seus membros e votadas em dois turnos. O Presidente falou que este caso não era concurso público e sim Cargo de Confiança, tendo o apoio da Vereadora Abide que falou da consulta feita na UVERAS onde leu a Lei Orgânica e o Regimento Interno, sendo que o Decreto foi elaborado por eles, portanto, era legal. O Vereador Roque insistiu pela observância do Regimento Interno da Câmara. Após muita discussão, o Presidente disse que colocaria o Decreto em votação e que em caso de rejeição, votaria o Decreto de nº aprovado no ano passado. O Decreto foi votado e rejeitado por 5 (cinco) votos contra e três a favor. Votaram Contra os Vereadores Roque, Marilene, Ari, Ido e Verno. Em seguida, o Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 28.11.95 para apreciação do Projeto que cria a Receita e Fixa as despesas do Município para 1996. A Vereadora Marilene pediu se não podia adiar a sessão, uma vez que não poderia estar presente no dia 28. Discutido, a sessão ficou mesmo para o dia 28, às 19 horas. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente disse que recebeu requerimento da Vereadora Abide, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do pedido da Vereadora Abide onde a mesma

requer a criação de uma Comissão de Inquérito nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica para apurar a difícil situação financeira, atrasa constante no pagamento dos funcionários e credores. Segundo o Requerimento, É antimanha do Prefeito responsabilizar o Crise do país pela miséria do Município. Não mais injusta que jogar sobre o funcionário a irresponsabilidade da Administração. Cominharmos junto, prefeito e vereadores. Ao Prefeito o povo delega o poder de seu gerente do Caixa chamado Município e no mesmo ato nos nomeia fiscais auxiliares no gerenciamento da aplicação, segundo o que determina o orçamento. Perseguição política, represália, inpropriedade Administrativa. Que conforme correspondência encaminhada à Câmara em 26 de agosto de 1995, onde funcionários denunciam perseguição política, demissões sem justa causa, sem inquérito Administrativo sob orientações e cobranças do Vereador Roque José Reichert. Ainda em face do elevado número de processos, aproximadamente 70, ora em tramitação no Fórum e na Justiça do Trabalho contra o Município de Salvador do Sul, urge detectar a causa das fatos e apurar responsabilidades. Considerando ainda o lamentável tratamento dispensado aos funcionários, segundo denúncias. Considerando a burla ao mandamento Constitucional da admissão, art. 37 parágrafo 2º da Constituição Federal. Considerando o quadro de cargos correspondente a 80,85% a cargos auxiliares por CCs. Excessos de chefias, exemplo: arquivo, almoxarifado, etc.. Mostra que o Prefeito ignora a Constituição Federal. Considerando seguidas denúncias de crimes de enriquecimento ilícito da parte de João Camisio Hoffmann, Prefeito Municipal, de Roque José Reichert, assessor e Coordenador Geral da Administração, de Jomica Bergmann cujo patrimônio em dois anos é incompatível com os proventos destes funcionários públicos, os quais não possuem outra fonte de renda. Ainda considerando denúncias de superfaturamento da prestação de serviços de mão de obra. Índices de licitações fraudulentas, caracterizando impropriedade administrativa. A existência de mais de sessenta denúncias, é claro algumas infundadas, mas a maioria graves demais para deixá-las sem uma profunda investigação. Após a leitura do Requerimento, a vereadora Alcide fez uso da Palavra o Povo do

86
atrasa dos salários dos servidores e da falta de pagamento aos credores. Disse que alguém deve ser responsável por isso. Ou é falta de planejamento. Alguém deve ser responsabilizado. Faltou que um funcionário de 30 anos de Prefeitura que disse no sábado eles nos levar a burocracia, que durante a festa tiveram que trabalhar quase que em regime de escravidão. Disse que achava que era um caso a verificar. Segundo caso, repressão, perseguições política. Disse que tem a relação dos processos trabalhistas contra a Prefeitura, da Justiça do Trabalho que são quarenta e quatro do Fórum são mais dezessete e da Dra. Jureva, as quais não tem cópia, devendo chegar a um total de setenta e oito a oitenta processos contra o Município de Salvador do Sul. Perguntou aos Vereadores que se em trinta anos quase não havia processos e em dois anos houve um número tão elevado de processos. Será que essa gente que tem 16 anos ou mais de Prefeitura agora não serve mais para nada, deve receber gancho ou demitida e assim por diante. Disse que isto tornará o município inviável se tiver que pagar todos estes processos. Disse a Vereadora que há perseguições aos servidores, inclusive ela é testemunha dessa pois estava sentindo na pele a perseguição. Disse que esse nosso trabalho que trouxe o Município ao ponto que está, deve ser respeitável. Faltou que segundo o ente do NH, nós temos mais do que todos os Municípios em nosso estado. Faltou que o relatório do Tribunal de Contas é uma verdadeira bomba. Disse que era esse o Documento do qual ela vinha sendo ameaçada através de Telefone e que foi pedir a ajuda do Dr. Jureli, da Polícia e da Polícia Militar. Simais de enriquecimento ilícito, disse que não precisa falar no assunto. Superfaturamento na prestação de serviços e mão de obra. Inclusive tem conhecimento da falsificação de cartas concitos, licitações que foram ganhas por Fax. Disse que tem vários relatórios e que tem certeza que outros Vereadores também receberam. Faltou que tem um documento onde há setenta e oito irregularidades muito bem assi-

nadas por pessoas, tem fatos gravados de depoimentos de pes-
 soas que são verdadeiras bombas. Todo documento de denúncias
 muito sérias nesta Administração Disse que traz o assunto
 nas colegas e agora cabe a cada um dar o seu parecer. O
 Presidente falou para a Vereadora que este documento, diga,
 o Requerimento, deve ser assinado no mínimo por três vere-
 dores, 1/3 dos Vereadores. Então, este documento hoje não pode entrar.
 Tinha que vir numa próxima Sessão com no mínimo 1/3 da Câmara
 assinando, ou concordando com a Vereadora. O Vereador Roque disse que
 o presidente não deveria ter nem recebido. O Presidente disse
 que pode ser lido, que é uma denúncia grave e as colegas deve-
 sabia disso. O Vereador Roque disse que deve ser cumprida
 a nossa Lei da Câmara. Se deve ter três assinaturas então deve
 ter três assinaturas, se não, não se fala no assunto. O Vereador Roque
 pediu da onde a Vereadora tirava as 78 denúncias. Disse a vere-
 adora que possui estas denúncias e tem o direito de guardá-las até
 que se abra o CPT. O Vereador Roque pediu que documento era
 esse que a Vereadora tinha que ter denúncias. A Vereadora disse
 que não precisa cobrar a publicar o documento. O Vereador Roque
 abriu que na Sessão anterior a Vereadora mostrou aqui dentro que
 tinha um documento do Tribunal de Contas que havia aqui uma
 série de denúncias, fazendo uma menção clara que era documento
 do Tribunal de Contas. O Vereador Roque disse que as coisas não
 se fazem assim. A Câmara tinha que pagar mais assinaturas. Que
 era grave, acusar um Vereador da casa. Disse que estava cansado
 da vereadora. Abriu desfazer todo este belo trabalho da Administração.
 Disse que a vereadora terá que responder estas denúncias uma por uma,
 judicialmente. Disse para parar com estas denúncias numa época
 de crise todos devemos trabalhar para o bem dos nossos munici-
 pios. Disse que a vereadora não devia de se fazer de vítima. Suge-
 riu para que ela trabalhe e pare com isso. Falou que a
 gestão dos funcionários, eles tem toda razão e que tem certeza
 que a Administração está preocupada e com certeza vai solico-
 nar em breve a questão dos salários. Sugeriu que o documento

seu voto hoje a noite. O Presidente disse que não.
O Vereador Roque colocou que então o presidente não do-
veria ter aceito o documento. O Presidente falou que esta-
vam em assuntos gerais e que não considerou o Requerimento
como documento. O Vereador Roque disse que a Vereadora não
conhece as tramites da prestação de contas, uma vez que re-
cebeu copia do Tribunal de contas em caráter reservado. Sendo
que a análise destas contas, por enquanto, é de responsabili-
dade do TC, portanto, nem deve e nem pode ser tratado
por enquanto aqui na Câmara. A vereadora Abide disse que
não fez uso das excoções do Tribunal de contas. Dando
continuidade os trabalhos, o Vereador pediu solicito que
a Secretaria de Obras quando trabalhar em Linha Comprida,
avizine a estrada da Un. Sidônia Maria Khoden. O Vereador João
solicito que a Secretaria de Agricultura combatesse o Boma-
chudo em Dom João. A vereadora Marilene solicitou agrade-
cimento aos Wallaues pela doação das áreas de terras. Ao
prefeito solicitou agradecimento pela retirada da curva em
Encruzilhada do Mato e pela conclusão dos trabalhos na
Escola Aux Beschmer e na Capela Sagrada Família. A
Vereadora Abide solicitou que a Secretaria de obras fizes-
se a terra pleragem para Sérgio Schmiot e que fosse
enviado ofício parabenizando a Nutricionista Paulo Specht pelo
excelente trabalho que faz nas Escolas. O Vereador Valdir
solicito que a secretaria de obras verificasse as redes de
telefone no interior, onde há fios no chão, postes caídos e
torções, principalmente na Encruzilhada do Mato. E como não
houvesse mais nada a tratar, o presidente deu por encer-
rada a sessão. E para concluir, foi lida a presente ata que
após lida e achada conforme, sem assinar pelos Vereadores
presentes. Salvador do Sul, 21.11.95. EM TEMPO: Onde se
lê Economia Probalgaba, lê-se, Economia Globalizada, e en-
de se lê impropietade, lê-se improbidade. Onde se lê
o Presidente não considerou o Requerimento como documento,

inclui-se mas sim como uma sentença. 1ª vez

para a família ~~Haroldo~~ Inacio de Almeida
 Haroldo Inacio de Almeida, Marlene Lucini de Almeida, para fins de
 João da Silva